

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0017/2026

O **MUNICÍPIO de ATALAIA - PR**, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria nº 0002/2026, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na **FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal nº 123/2006, da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal nº 150/2022, Decreto Municipal nº 131/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h do dia 16/04/2026 às 08h30min do dia 30/04/2026.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Das 08h31min às 08h55min do dia 30/04/2026.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h do dia 30/04/2026.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** <https://bnc.org.br>

**FORMA DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** o objeto da presente licitação e o registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento e entrega de equipamentos de áudio, vídeo e acessórios, destinados à estruturação de estúdio e ao suporte técnico para produção de conteúdos audiovisuais e realização de eventos culturais, conforme o Plano de Ação da PNAB 2026, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Atalaia/PR.

**VALOR GLOBAL MÁXIMO:** R\$ 74.321,06 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e seis centavos).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

**No empate ficto final a administração apurará as empresas que atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, Sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.**

### AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Banco Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br>.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 15 de abril de 2026.

**CARLOS EDUARDO A. MARIANI**  
*Prefeito Municipal*

**MARCO AURÉLIO PEREIRA**  
*Pregoeiro Oficial*